



**D.O.E. de 23/06/2022, PE, Seção I, págs. 191 e 192**  
**Retificado no D.O.E de 25/06/2022, PE, Seção I, pag. 503**

Edital nº ATAc-IAG/025/2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia **24/06/2022** e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia **24/09/2022**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007645, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Paleomagnetismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGG0115 – Introdução à Geofísica I: Visão geral da Geofísica como ciência e como Profissão. Métodos geofísicos e propriedades físicas da Terra. Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas. Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra. A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre. Campo geomagnético: conceitos na magnetometria, paleomagnetismo e magnetismo ambiental. Usos de geofísica no estudo da zona crítica.

AGG0409 – Geomagnetismo: Características do campo magnético. Variações temporais do campo geomagnético. A geração do campo geomagnético. Campos magnéticos no sistema solar. Paleomagnetismo e geodinâmica.

AGG0209 – Introdução à Petrofísica: Composição e classificação de rochas. Propriedades dos meios porosos. Densidade. Propriedades elásticas. Magnetismo. Radioatividade natural. Condutividade elétrica nas rochas. Relação entre as várias propriedades físicas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área



de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VII - documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;

VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.



§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.



2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois)

III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

#### **I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório**

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;



V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

## **II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO**

### **PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL**

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

### **PROVA DIDÁTICA**

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do



concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60<sup>o</sup> (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40<sup>o</sup> minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

### **PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO**

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I - para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

### **JULGAMENTO DA 2ª FASE**

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).
12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.



14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail [atac-iag@usp.br](mailto:atac-iag@usp.br).

### ANEXO – RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position, *Edital* ATAc-IAG/025/2022

#### **OPENING FACULTY POSITION IN THE GEOPHYSICS DEPARTMENT OF THE *INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFISICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL***

The Dean of the *Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo* (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007645, full-time dedication service), in the **Department of Geophysics, in Paleomagnetism**. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between **June 24<sup>th</sup>, 2022, at 8 a.m., to September 21<sup>st</sup>22<sup>nd</sup>, 2022, at 5 p.m. (GMT -3)**. The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines: **Introduction to Geophysics I (AGG0115)**: Overview of Geophysics as a Science and as a Profession. Geophysical methods and the Earth's physical properties. World seismicity and plate tectonics notions. Seismic waves and the Earth's internal structure. The shape of the



Earth and the Earth's gravity field. Geomagnetic field: concepts in magnetometry, paleomagnetism, and environmental magnetism. Uses of geophysics in the study of the critical zone.

**Geomagnetism (AGG0409):** The magnetic field characteristics. Geomagnetic field temporal variations. The generation of the geomagnetic field. Magnetic fields in the solar system. Paleomagnetism and geodynamics.

**Introduction to Petrophysics (AGG0209):** Composition and classification of rocks. Porous media properties. Density. Elastic properties. Magnetism. Natural radioactivity. Electrical conductivity in rocks. Relationship between the various physical properties.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

10/ RODOLFO GARCIA FERNANDES / 16736999-4 / 30106669850 / 440,7 / 15°

3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 6°

5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 7°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;

7/282773253/17740245860/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição;  
8/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

\*  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16222

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 26/05/2022, Seção I, página 191, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE OPERAÇÕES E PROCESSOS

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

10 / JÚLIO ALBERTO VANSAN GONÇALVES / 20791187-3 / 25881416848 / 768,2 / 1°

02 / ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 2°

08 / GABRIEL QUATROCHI CARVALHO / 476983903 / 40343603802 / 336,5 / 3°

03 / ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 4°

06 / ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/44839649X/35940309859/Não atender aos requisitos de titulação;

4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;

5/53.604.888-5/21329148851/Não atender aos requisitos de titulação;

7/452996612/32065392851/Não atender aos requisitos de titulação;

9/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

\*  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/11/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16224

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 27/05/2022, Seção I, página 194, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

8/ JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES / 20791187-3 / 25881416848 / 768,2 / 1°

1/ ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 2°

6/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823 / 467,6 / 3°

3/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 4°

5/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 5°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/10550097-5/03684173878/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

4/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;

7/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

9/11347284/06083557631/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

\*  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/08/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16226

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ ANA LUCIA DE QUEIROZ TOURINHO / 052204054 / 74534513704 / 610,9 / 1°

5/ EDISON KAZUO IGARASHI / 19264118-9 / 12034352823 / 467,6 / 2°

2/ ESTEFANIA BISSONI / 18619383-X / 15508044809 / 292,4 / 3°

4/ ADRIANO CILHOS DOIMO / 223013900 / 14418557857 / 238 / 4°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
3/301863155/27334447867/Não atender aos requisitos de titulação;

6/29591029X/27370044890/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO  
NO EDITAL ATAC 064/2022, DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS, PUBLICADO NO DOE EM 22/06/2022, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PÁGINA 287:  
ONDE SE LÊ:

(...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enfermagem" (Edital 009/2022) (...).

LEIA-SE: (...) junto ao Departamento de Orientação Profissional-ENO, na área de conhecimento "Educação em Enfermagem" (Edital 007/2022) (...).

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Prof.a Dra Regina Szyliet  
Diretora

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado FDRP-ATAc nº 048, de 22 de junho de 2022. Calendário do Concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil

Edital 015/2021 - Área Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Candidato: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso  
Banca Examinadora

Titulares:  
Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva (DPP-FDRP/USP) - Presidente

Professora Associada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP)  
Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (DTB-FD/USP)

Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP)  
Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC)

Cronograma:  
dia 26 de julho de 2022 (terça-feira), na Sala da Congrega-ção da FDRP:

8h30: entrega da lista de pontos para a prova escrita;  
dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira), na Sala da Congrega-ção da FDRP:

8h30: sorteio do ponto e realização da prova escrita;  
13h30: entrega da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática;

dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), na Sala da Congrega-ção da FDRP:

13h30: prova didática do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO;

14h45: leitura da prova escrita do candidato;  
Em seguida, julgamento do memorial do candidato JAIR APARECIDO CARDOSO;

dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), na Sala da Congrega-ção da FDRP:

8h30: arguição da tese do candidato JAIR APARECIDO CAR-DOSO e, em seguida, resultado final do concurso.

EDITAL FDRP Nº 017/2022  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO LIVRE-DOCÊNCIA

Terá início no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, às 8h30, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835, Campus Universitário-USP, o concurso público de títulos e provas para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme Edital FDRP Nº 015/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/11/2021, para o qual está inscrito o candidato JAIR APARECIDO CARDOSO.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Professor Associado Paulo Eduar-do Alves da Silva (DPP-FDRP/USP) – Presidente, Professora Asso-ciada Eliana Franco Neme (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (DTB-FD/USP), Professor Associado Otávio Pinto e Silva (DTB-FD/USP) e Professor Titular Eduardo Antonio Temponi Lebre (UFSC).

Membros Suplentes: Professora Associada Maria Hemília Fonseca (DPP-FDRP/USP), Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP), Professor Associado Enoque Ribeiro dos Santos (DTB-FD/USP), Professor Associado Guilherme Guimarães Feliciano (DTB-FD/USP), Professor Associado Marcus Oriene Gonçalves Correia (DTB-FD/USP), Professora Titular Vanessa Oliveira Batista Berner (UFRJ) e Professora Associada Gabriela Neves Delgado (UnB).

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI-LIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Con-tabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEA-RP 030/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABI-LIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Con-tabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 032/2022, publicado no D.O. de 19/04/2022.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 88/2022  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato GABRIEL BARBOSA TEIXEIRA (Cargo: 1261436 – Professor Contratado I - Graduado), Edital de abertura de Processo Sele-tivo FEUSP-65/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação FEUSP-79/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspau-lo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 007/2022  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Bárbara Cristiane Sordi Silva, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3.1, cargo nº 1260650, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 049/2022/FOB(ATAc) e Edital 070/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 006/2022  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Edinalva Neves Nascimento, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado III (Doutor), referência MS-3.1, cargo nº 1260618, junto ao Departamento de Fonoaudiologia, conforme Edital 051/2022/FOB(ATAc) e Edital 069/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 008/2022  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca a candidata Rebeca Mendes de Paula Pessoa, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Contratado II (Mestrado), referência MS-2, cargo nº 1260715, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 045/2022/FOB(ATAc) e Edital 071/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 005/2022  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Murilo Priori Alcalde, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236547, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, conforme Edital 006/2022/FOB(ATAc) e Edital 059/2022/FOB(ATAc) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhbauru@usp.br.

EDITAL N. 072/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível I (Graduado), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 044/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Enio Luis Damaso – Professor contratado - Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Adriano Yacubian Fernandes – Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP e Rodrigo Cardoso de Oliveira – Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP (Presidente da Comissão de Seleção). Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, os candidatos inscritos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia habilitados e submete a indicação dos candidatos Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocado Rodrigo Hudari Garcia e 2º colocada Tainá Ferreira Sanches. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02349.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto - Professora Auxiliar do Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO) e Dra. Midori Otake Yamada - Servidora do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP. Compareceram para a realização das provas, de maneira virtual, as candidatas inscritas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou as candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara habilitadas e submete a indicação das candidatas Marina Cristina Zotesso, Patrícia Soares Baltazar Bodoni e Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru, na seguinte ordem de classificação: 1º colocada Marina Cristina Zotesso; 2º colocada Patrícia Soares Baltazar Bodoni; 3º colocada Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara. A senhora Diretora HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo pelo CTA "ad referendum" em 22.06.2022. Processo: 22.1.02355.25.0

EDITAL N. 073/2021/FOB(ATAc)  
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, de acordo com o Edital nº 050/2022/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Dagma Venturini Marques Abramides - Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Tatiana de Cassia Ramos Netto -

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do curso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I – para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II – a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position, Edital ATAC-IAG/025/2022

OPENING FACULTY POSITION IN THE GEOPHYSICS DEPARTMENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening of a faculty position (position No. 1007645, full-time dedication service), in the Department of Geophysics, in Paleomagnetism. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:

Introduction to Geophysics I (AGG0115): Overview of Geophysics as a Science and as a Profession. Geophysical methods and the Earth's physical properties. World seismicity and plate tectonics notions. Seismic waves and the Earth's internal structure. The shape of the Earth and the Earth's gravity field. Geomagnetic field: concepts in magnetometry, paleomagnetism, and environmental magnetism. Uses of geophysics in the study of the critical zone.

Geomagnetism (AGG0409): The magnetic field characteristics. Geomagnetic field temporal variations. The generation of the geomagnetic field. Magnetic fields in the solar system. Paleomagnetism and geodynamics.

Introduction to Petrophysics (AGG0209): Composition and classification of rocks. Porous media properties. Density. Elastic properties. Magnetism. Natural radioactivity. Electrical conductivity in rocks. Relationship between the various physical properties.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provi-

sions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital nº ATAC-IAG/026/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/06/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1007033, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Astronomia, na área de conhecimento Astronomia, especialidade: Astrofísica Observacional para grandes telescópios como o Giant Magellan Telescope (GMT), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGA0414 – Métodos Observacionais em Astrofísica I: Esta disciplina introduz o funcionamento de telescópios e detectores astronômicos, técnicas usadas no tratamento de imagens e espectros de objetos astronômicos, radioastronomia e observações espaciais aos alunos de graduação.

AGA0524 – Métodos Observacionais em Astrofísica II: Planejamento de observações astronômicas. Técnicas de aquisição de dados com CCDs. Introdução à óptica. Tecnologia de novos telescópios e instrumentação disponível para a comunidade brasileira.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG/USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital, em português ou inglês (o sistema de inscrição solicitará 2 arquivos: memorial e documentos comprobatórios). Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

VII – documento de identidade, e no caso de candidato estrangeiro, CRNM/RNE (ou protocolo de solicitação) ou passaporte;

VIII – projeto de pesquisa, que deverá ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, em formato digital, e poderá ser redigido em português ou em inglês.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 45 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no

Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1 (um)

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5 (cinco)

II) prova didática - peso 2 (dois)

III) prova pública de defesa de projeto – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do curso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do curso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do curso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PÚBLICA DE DEFESA DE PROJETO

8. A prova pública de defesa de projeto terá como objetivo avaliar o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato, a clareza das respostas do candidato às questões propostas; a adequação do projeto à área de conhecimento acima mencionada, além da sua originalidade e viabilidade.

I – para a prova pública de defesa de projeto o candidato deverá realizar uma apresentação de, no máximo, 15 (quinze) minutos do projeto;

II – a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1 (um).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IAG/USP, localizada na Rua

do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail atac-iag@usp.br.

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS

Call for Faculty Position Edital ATAC-IAG/026/2022

OPENING FACULTY POSITION IN THE ASTRONOMY DEPARTMENT OF THE INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRAZIL

The Dean of the Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), Brazil, announces the opening faculty position (position No. 1007033, full-time dedication service), in the Department of Astronomy, specialty "Observational astrophysics for large telescopes such as the Giant Magellan Telescope (GMT)". Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m., to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). The entry-level annual salary (MS3 level) is R\$ 180.322,87 plus benefits.

The concurs can be performed in Portuguese or English and will cover the following disciplines:

Observational Methods in Astrophysics I (AGA0414) – This course introduces the operation of astronomical telescopes and detectors, techniques used to treat images and spectra of astronomical objects, radio astronomy, and space observations to undergraduate students.

Observational Methods in Astrophysics II (AGA0524) – Planning astronomical observations. Data acquisition techniques with CCDs. Introduction to optics. The technology of new telescopes and instrumentation available to the Brazilian community.

The concurs will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of IAG/USP.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IQSC/USP – 014/2022

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE CONTRA A COVID-19 E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

Onde se lê "...Cópia dos comprovantes de vacinação (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforços ou de dispensa médica contra a Covid-19 deverão ser encaminhados até o dia 08 de julho de 2022 para o e-mail acad@iqsc.usp.br, para análise das instâncias competentes da Universidade..."

, leia-se "...Recomenda-se que cópia dos comprovantes de vacinação ou de dispensa médica da vacinação contra a Covid-19 sejam encaminhados com antecedência de 30 dias para o e-mail acad@iqsc.usp.br, para análise das instâncias competentes da Universidade. O envio antecipado não dispensa o candidato de apresentar os comprovantes em cada atividade realizada no campus da USP, inclusive as atividades deste concurso..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAURÍCIO PIEROZZI, RG nº 34740730-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ILANA DA SILVA ALVES GUIMARÃES, RG nº 49549467-7 na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 67/2021

(REF. EDITAL Nº 009/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS 7.00 1003 342255137  
 SP  
 MARCIA NUNES MUNIZ 7.00 1004 37088812-1 SP  
 JOSI BANDEIRA MARTINS 7.00 1005 290611465 SP  
 MICHELLE BATISTA DA SILVA 7.00 1006 322709283 SP  
 CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS 7.00 1007 335146740  
 SP  
 DOMENICA DE SOUZA SANTOS LEITE 7.00 1008 339704834  
 SP  
 ELAINE RIBEIRO FIGUEIREDO 7.00 1009 330339771 SP  
 PATRICIA SOUZA DA SILVA 7.00 1010 355622464 SP  
 JULIANA APARECIDA CAVALCANTE 7.00 1011 336557954  
 SP  
 VANESSA DE ALMEIDA PORCINO 7.00 1012 33395046X SP  
 NANCY BATISTA ALVES PEREIRA 7.00 1013 523600495 SP  
 CRISTINA SIQUEIRA LOPES 7.00 1014 33880948X RN  
 GISELE PEREIRA SILVERIO 7.00 1015 341054203 SP  
 FABIANA CAMARGO DE JESUS SILVA 7.00 1016 33473770-  
 9 SP  
 DANIEL APARECIDO RUFINO 7.00 1017 415403832 SP  
 SANDRA REGINA SILVA 7.00 1018 336521455 SP  
 LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 7.00 1019  
 625631936 SP  
 ROSELI GAMA DE AZEVEDO 7.00 1020 330169518 SP  
 JOSIMEIRE DUARTE DOS SANTOS 7.00 1021 342366233 SP  
 KATIA BUENO 7.00 1022 43645617-5 SP  
 KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1023 344361792 SP  
 DANIELE CRISTINA DE ARAUJO BARROS 7.00 1024  
 308594071 SP  
 FABIANA DE JESUS CARVALHO ALMEIDA 7.00 1025  
 52256054-4 SP  
 PAULA CRISTINA ROSSINI NEUMANN 7.00 1026 339387993  
 SP  
 ALESSANDRA MARIA BARBOSA 7.00 1027 343664823 SP  
 ELISANDRA PINTO NICOLAU 7.00 1028 335615879 SP  
 RODRIGO QUEIROZ PINTO LEONE 7.00 1029 332176563 SP  
 BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA 7.00 1030 350360029 SP  
 ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 7.00 1031 45583738-  
 7 SP  
 ANA CRISTINA DE JESUS CORDEIRO 7.00 1032 36376559-  
 1 SP  
 FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA 7.00 1033 352361244 SP  
 CLEBIA FERNANDES SANTOS 7.00 1034 41708445-6 SP  
 MARCIA REGINA DE SANTANA DE ALMEIDA 7.00 1035  
 50784775-1 SP  
 ANDERSON XAVIER EVANGELISTA 7.00 1036 43932720-9  
 SP  
 VALDENILTON DE MORAIS SANTOS 7.00 1037 35437767-X  
 SP  
 ANDREIA APARECIDA SOUZA DORNFELD 7.00 1038  
 284884522 SP  
 RAPHAEL MATTIA BARBOSA 7.00 1039 261395348 SP  
 LEILA RODRIGUES CORREA DOS SANTOS 7.00 1040  
 330894080 SP  
 LUCIANE GOMES DA SILVA 7.00 1041 452813633 SP  
 RITA DE CASSIA PIRES DE CARVALHO 7.00 1042 544255458  
 SP  
 CAROLINE DIAMANTINO MACEDO 7.00 1043 270085853  
 SP  
 DEBORA CIBELE MAXIMIANO DE ALBUQUERQUE 7.00  
 1044 328081565 SP  
 TATIANA MARIA DA SILVA PEREIRA 7.00 1045 523121556  
 SP  
 MIRIAM MARIA DE GOIS SILVA 7.00 1046 457808603 SP  
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 1047  
 420562771 SP  
 EDER GONCALVES BARBOZA 7.00 1048 346636450 SP  
 PATRICIA MENDES ASSIS 7.00 1049 287531685 SP  
 CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA 7.00 1050 424039229 SP  
 PRISCILA REGINA DA SILVA ALVES PINHEIRO 7.00 1051  
 406686920 SP  
 FATIMA EVELINE DA SILVA 7.00 1052 341696298 SP  
 CRISTINA PENA DOS SANTOS 7.00 1053 35.094.297-3 SP  
 CAMILA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA 7.00 1054  
 35021183 SP  
 GISELLE COSTA SANTOS MACEDO 7.00 1055 341183982 SP  
 RENATA DOS SANTOS FRAGA 7.00 1056 324061109 SP  
 PAULINE MAZIERI CLEMENTE 7.00 1057 40140187X SP  
 BRUNA CLEOPATRA DUARTE PINTO 7.00 1058 354739773  
 SP  
 ALESSANDRA DO NASCIMENTO ENRIQUETTO MARQUES  
 DA CRUZ 7.00 1059 326950060 SP  
 FABIANA JACOBSON RIBEIRO 7.00 1060 393257265 SP  
 ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE BORGES 7.00 1061  
 294853169 SP  
 SUZAN LOPES KOCH 7.00 1062 307973049 SP  
 CAROLINA FERREIRA DA SILVA 7.00 1063 429289686 SP  
 ROSANA DOS SANTOS SODRE MONTES 7.00 1064  
 367948515 SP  
 QUELI APARECIDA SOLANO 7.00 1065 401873080 SP  
 PRISCILA DA SILVA 7.00 1066 457739289 SP  
 CAMILA OTTONI DE OLIVEIRA 7.00 1067 284881806 SP  
 LIGIA PAULA SANTOS 7.00 1068 350510374 SP  
 MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO PAUFERRO 7.00  
 1069 341122531 SP  
 MICHELLE MAIORINO ONO 7.00 1070 336205028 SP  
 MARIO BRITO DA SILVA JUNIOR 7.00 1071 554993946 SP  
 JOAO PAULO RAMOS DOS SANTOS 7.00 1072 1202075592 BA  
 FERNANDO DO NASCIMENTO AUGUSTO 7.00 1073  
 347039790 SP  
 RENATA THOMAZINI SANTANA 7.00 1074 32.049.260-6 SP  
 LUIZ FERNANDO RODRIGUES 7.00 1075 418614331 SP  
 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 7.00 1076 452501258 SP  
 ELISA MIRAS FERREIRA 7.00 1077 442975120 SP  
 BRUNO ERICK GIAMPIETRO 7.00 1078 276359008 SP  
 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SOBRIHNO 7.00 1079  
 350074914 SP  
 SILVIA GUERRA DE OLIVEIRA VENTURA 7.00 1080  
 427877088 SP  
 ROSANGELA PEREIRA DA COSTA 7.00 1081 411579253 SP  
 GREYCE KELLY DOS SANTOS 7.00 1082 436766061 SP  
 CAMILA CRISTINA GANHITO MANGUEIRA 7.00 1083  
 34900092 SP  
 NATALIA BAGATIM 7.00 1084 443506425 SP  
 JONAS ALVES MENDES 7.00 1085 633499511 SP  
 LILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1086 339617664 SP  
 KAREN YARA BRITO 7.00 1087 401490427 SP  
 CRISTIANE OLIVEIRA ROSA 7.00 1088 533935593 SP  
 MICHELE VEGA DE SOUZA 7.00 1089 40.546.471-X SP  
 FERNANDO LUIZ DE CASTRO 7.00 1090 29 987 547 7 SP  
 GILVANIA DA ROCHA VASCONCELOS 7.00 1091 416777818 SP  
 LUCIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS 7.00 1092 283044147 SP  
 CRISTINA BRASIL DE LIMA 7.00 1093 426391767 SP  
 PRISCILA SANTOS DE LIMA 7.00 1094 330350912 SP  
 TATIANA AZEVEDO OLIVATO DOS SANTOS 7.00 1095  
 435294222 SP  
 MICHELLE RODRIGUES GABRIEL 7.00 1096 41153970X SP  
 UENE COSTA SILVA 7.00 1097 38716662-2 SP  
 CARLA CRISTINA PEREIRA 7.00 1098 4383044-4 SP  
 DEBORA REGINA COSTA DE SOUZA 7.00 1099 431017530 SP  
 ELISABETE DA SILVA 7.00 1100 338870210 SP  
 VERONICA LIMA PRESTES 7.00 1101 340550971 SP  
 SIRLENE CONCEICAO DE SOUZA 7.00 1102 42589731X SP  
 MARISA DA SILVA 7.00 1103 677415400 SP  
 JOSIANA BARBOSA MARTIN 7.00 1104 33.548.061-5 SP  
 WAGNER FIGUEIREDO PEREIRA 7.00 1105 404863085 SP  
 JESSICA FIGUEIRA NOVAIS 7.00 1106 340609692 SP  
 KATIA GUEDES BARBOSA 7.00 1107 419508259 SP  
 JURINEIDE DE SOUZA 7.00 1108 344258671 SP

BRUNO FERREIRA ESTEVAO 7.00 1109 33.538.457-2 SP  
 VANILZA FERREIRA DIAS BORGES 7.00 1110 632943877 SP  
 ANA PAULA GAMA COELHO 7.00 1111 40218354X SP  
 INES PEREIRA DE SOUZA 7.00 1112 492275427 SP  
 ILZA COSTA DOS SANTOS 7.00 1113 570088495 SP  
 LINDALVA VIANA ALVES 7.00 1114 438731190 SP  
 CINTHIA CRISTINA PEGORETTI CASEMIRO 7.00 1115  
 406009685 SP  
 ELIZABETH DA ROCHA DE LAIA 7.00 1116 335483835 SP  
 JULIANA APARECIDA SILVA PEREIRA 7.00 1117 443699276  
 SP  
 ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS 7.00 1118 424828509  
 SP  
 ADRIANO IDALINO SILVA 7.00 1119 216174532 RJ  
 KETLELEN ROSA IZIDORO 7.00 1120 662214341 SP  
 JOAO PAULO QUINTANA PEREIRA 7.00 1121 434892452 SP  
 NATHALYA DO VALE GALVAO ALMEIDA 7.00 1122  
 605938076 SP  
 SABRINA PINHEIRO LIMA 7.00 1123 352846840 SP  
 JAQUELINE SANTOS DA SILVA 7.00 1124 442123760 SP  
 EUDES CARVALHO DA CRUZ 7.00 1125 529413231 SP  
 LIDIAM GONCALVES FRANCO 7.00 1126 62.838.962-0 SP  
 MICHELE HEREDES DA SILVA 7.00 1127 466612795 SP  
 ERIKA TONELI YUASA 7.00 1128 446030727 SP  
 JOANA DE JESUS UMBELINO ARAUJO 7.00 1129 417922693  
 SP  
 GILSON NUNES GUALBERTO FILHO 7.00 1130 442534036  
 SP  
 PAMELA CRISTINA DE LIMA RUIZ SILVA 7.00 1131  
 44603605 5 SP  
 MARCELO ELIAS FREITAS 7.00 1132 445068942 SP  
 SUEDE LIMA DAMASCENO BOMFIM 7.00 1133 564878261  
 SP  
 JULIANA LOPES FRANCISCO 7.00 1134 459984950 SP  
 RENATA ALINE ALMEIDA SILVA 7.00 1135 596441265 SP  
 JESSICA SANCES PIMENTA 7.00 1136 446570886 SP  
 ALINE MIRANDA DE SOUZA 7.00 1137 438868274 SP  
 DANIEL DE SOUZA LIMA JUNIOR 7.00 1138 44674023-8 SP  
 LUCIO SIQUEIRA 7.00 1139 4496291697 SP  
 JHONY MARQUES DA SILVA 7.00 1140 464545407 SP  
 JANE KELLY DA SILVA CASTOR 7.00 1141 492677530 SP  
 THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES 7.00 1142  
 302034468 SP  
 LAYANA PEREIRA DE ALMEIDA 7.00 1143 463102058 SP  
 JESSICA BELARMINO ALVES 7.00 1144 49210928-X SP  
 ALANE GABRIELA SALUSTIANO GOMES 7.00 1145 3557890  
 PB  
 CIBELE REGIANE DOS SANTOS GIMENEZ 7.00 1146  
 467696883 SP  
 EDSON JOSE SANTOS SILVA 7.00 1147 47264368X SP  
 SIMONE ALVES DA SILVA 7.00 1148 469280116 SP  
 LUANA THAIS REIS OLIVEIRA 7.00 1149 475285256 SP  
 FLAVIA THAINAN DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1150  
 1199082554 BA  
 CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO 7.00 1151 355863248  
 SP  
 NATHALIA KAROLINE SEQUEIRA DE ABREU 7.00 1152  
 482765318 SP  
 BRUNA ALBERTO ALVES 7.00 1153 471600441 SP  
 MAYANA CRISTINA RANGEL DE SOUZA RESINA 7.00 1154  
 473694359 SP  
 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 7.00 1155 645611062 SP  
 DEBORA DE SOUZA PAULA 7.00 1156 477049941 SP  
 ANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA 7.00 1157 477963006  
 SP  
 JAQUELINE SILVEIRA DE ALMEIDA 7.00 1158 48119783-7  
 SP  
 JADE RODRIGUES DE LIMA 7.00 1159 494302549 SP  
 ALYNE DE OLIVEIRA SOLANO 7.00 1160 49197596X SP  
 MICHELE DA SILVA FELIX 7.00 1161 479351971 SP  
 JESSICA ALVES CHAVES 7.00 1162 56.314.192-X SP  
 FRANCIELLE CAROLINE DA SILVA 7.00 1163 365944646 SP  
 BIANCA ANTONIA MURARI PENNA E COSTA 7.00 1164  
 376306786 SP  
 RUDSON RAMON PEREIRA DUARTE 7.00 1165 364231191  
 SP  
 ANDRESSA MICHELE DOS REIS GONZAGA 7.00 1166  
 491780953 SP  
 JENIFFER JESSICA PEREIRA BILORIA FERNANDES 7.00 1167  
 491641187 SP  
 JACQUELINE FLORENTINO DOS SANTOS 7.00 1168  
 492694965 SP  
 LUIS HENRIQUE MOREIRA ALVES 7.00 1169 489273324 SP  
 BEATRIZ MELQUIADES DE OLIVEIRA SILVA 7.00 1170  
 490570495 SP  
 MARIA DA CONCEICAO DA COSTA SILVA 7.00 1171  
 638743771 SP  
 JESSICA CARDOSO FABIANO 7.00 1172 490320168 SP  
 TAIANE CORREA DE MELO 7.00 1173 568954610 SP  
 LARISSA MERIANE RIBEIRO SILVA 7.00 1174 356096938 SP  
 CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1175 439956778 SP  
 JENIFER MARCIA MENDES 7.00 1176 436985871 SP  
 GUILHERME AUGUSTO DE MORAES BESSA 7.00 1177  
 431415018 SP  
 FERNANDA MOURA FREIRE DA SILVA 7.00 1178 573701611 SP  
 PAULA APARECIDA COSTA DOS SANTOS 7.00 1179  
 435194021 SP  
 CRISTALDO SALVIANO DA SILVA QUEIROZ 7.00 1180  
 459160072 SP  
 RUDY BRENO RIBAS 7.00 1181 532341557 SP  
 PAULO APARECIDO PEREIRA GONCALVES 7.00 1182  
 444082839 SP  
 EDUARDO MICHEWSKI DE LIMA 7.00 1183 63673.528X SP  
 ANDRESSA CRISTINA FONSECA MACHADO 7.00 1184  
 42.535.527-5 SP  
 THAIS DE SOUSA BITENCOURT 7.00 1185 367482460 SP  
 THAIANE FERNANDA SANTOS FERREIRA 7.00 1186  
 43255628X SP  
 BRUNA MARINHO DA CONCEICAO 7.00 1187 389879472 SP  
 MARANNA DA SILVA MOURA OZORIO 7.00 1188  
 399238876 SP  
 JANE VILAR MENDES 7.00 1189 402658486 SP  
 KAIQUE VITOR DOS SANTOS 7.00 1190 374115400 SP  
 ERICK DIAS AMORIM 7.00 1191 46921529X SP  
 IZABEL CRISTINA PRINCE FERREIRA 7.00 1192 5590720609 SP  
 SHIRLEY APARECIDA LIMA MARINHO 7.00 1193 52220541-0 SP  
 RAYANE JESUS SOBRAL 7.00 1194 46030968-7 SP  
 DANILO GERMANO DA SILVA 7.00 1195 606198192 SP  
 AUGUSTO ARANA NUNES DE SOUZA 7.00 1196 381623385 SP  
 LUCAS SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA 7.00 1197  
 394250186 SP  
 GISLAINE DA SILVA PINTO 7.00 1198 533249600 SP  
 BARBARA DOS SANTOS CAETANO 7.00 1199 553397874 SP  
 DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA 7.00 1200 387540532 SP  
 MAYELEN APARECIDA SOUZA SABINO 7.00 1201  
 39927506X SP  
 DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS 7.00 1202 377342841  
 SP  
 SARA JANES SILVA CUNHA 7.00 1203 371431943 SP  
 KAELEN VITORIA SANDE DOS SANTOS 7.00 1204  
 36240425202 SP  
 HELENA GRAZIELLE DA SILVA LADISLAU 7.00 1205  
 535679415 SP  
 MICHELLE ESTEFANIA CRUZ 7.00 1206 392214337 SP  
 JAQUELINE ZAIA DA SILVA 7.00 1207 537456442 SP  
 VICTORIA NAOMI TAIRA 7.00 1208 396779281 SP  
 BRENDA SUGAI SILVA 7.00 1209 520676105 SP  
 GILVANISE GONCALVES BEZERRA 7.00 1210 531677515 SP  
 VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS 7.00 1211 53234294X SP

DANIELLE ROCHA ALMEIDA SANTOS 7.00 1212 389496777  
 SP  
 ALEF RODRIGUES 7.00 1213 39246844X SP  
 MAYARA LIMA DA SILVA 7.00 1214 37.196.091-5 SP  
 BARBARA MORAES PEREIRA 7.00 1215 390473145 SP  
 THOMAS MARIANO BARBOSA 7.00 1216 526932259 SP  
 LAYANE CRISTINE CIPRIANO 7.00 1217 49999244-1 SP  
 LETICIA DE FREITAS SILVA MOURA 7.00 1218 38547331X  
 SP  
 GABRIEL TORRES JANUARIO 7.00 1219 381982361 SP  
 TAYNA NUNES GALVAO 7.00 1220 379898937 SP  
 MATTEO SOUZA SANTIM 7.00 1221 38439596 SP  
 JULIANA DOS REIS GOMES 7.00 1222 54689393-4 SP  
 VITORIA FRANCA PEREIRA 7.00 1223 390855716 SP  
 ANA CAROLINA BEZERRA RIBEIRO 7.00 1224 589324263  
 SP  
 GISELLE DA SILVA MIRANDA 7.00 1225 530107016 SP  
 NATALIA GRAZIELE DA SILVA 7.00 1226 38144939-7 SP  
 CARLOS MIR DE SOUZA 7.00 1227 6468546 GO  
 YURI LUCAS SANTOS OLIVEIRA 7.00 1228 524898443 SP  
 GIOVANNA BASTOS RODRIGUES 7.00 1229 537382707 SP  
 LUIZA MORENO VILELA 7.00 1230 563999056 SP  
 VICTORIA AMANDA ALVES BORGES 7.00 1231 532546490  
 SP  
 JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA 7.00 1232 509313966 SP  
 MATHEUS GOULART DA SILVEIRA 7.00 1233 55.624.198-8  
 SP  
 LISTA ESPECÍFICA  
 NOME NOTA CLASS IDENTIDADE UF  
 VIVIAN PEROLINA DA SILVA 8.75 1 34567409-1 SP  
 DAIANA APARECIDA SILVA 8.50 2 27292001-0 SP  
 ANTONIO CARLOS CARVALHO DE MELO 8.00 3 15940442-  
 3 SP  
 EDIVANIA ANGELA DOS SANTOS 7.75 4 243819043 SP  
 KARINA DE OLIVEIRA RABELO DOS SANTOS 7.00 5  
 420562771 SP  
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da  
 USP, de 24/06/2022.  
 A vista do Edital HU 089/2022 de Resultado Final/Classifi-  
 cação, homologo o Concurso Público de TÉCNICO DE ENFERMA-  
 GEM, que teve a publicação do Edital HU 047/2022 de Abertura  
 de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo  
 de 12/05/2022.

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E  
 CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**  
 Retificação do DOE de 23/06/2022  
 NO EDITAL ATAc-IAG/025/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-  
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO  
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR  
 NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRO-  
 NOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSI-  
 DADE DE SÃO PAULO  
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-  
 rio de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário  
 de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08  
 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17  
 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."  
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Appli-  
 cations will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m.,  
 to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "...  
 Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8  
 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS  
 ATMOSFÉRICAS**  
 Retificação do DOE de 23/06/2022.  
 NO EDITAL ATAc-IAG/026/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-  
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO  
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR  
 DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE  
 ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-  
 rio de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17 horas (horário  
 de Brasília) do dia 21/09/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08  
 horas (horário de Brasília) do dia 24/06/2022 e término às 17  
 horas (horário de Brasília) do dia 22/09/2022 ..."  
 No ANEXO – RESUMO EM INGLÊS, onde se lê: "... Appli-  
 cations will be accepted between June 24th, 2022, at 8 a.m.,  
 to September 21st, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ..."; leia-se: "...  
 Applications will be accepted between June 24th, 2022, at 8  
 a.m., to September 22nd, 2022, at 5 p.m. (GMT -3). ...".

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS  
 ATMOSFÉRICAS**  
 Retificação do DOE de 26/05/2022  
 NO EDITAL ATAc-IAG/024/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-  
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO  
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR  
 TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DO INSTITUTO DE  
 ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-  
 rio de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário  
 de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08  
 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17  
 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".

**INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS  
 ATMOSFÉRICAS**  
 Retificação do DOE de 26/05/2022  
 NO EDITAL ATAc-IAG/023/2022 DE ABERTURA DE INSCRI-  
 ÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO  
 O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR  
 NO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO INSTITUTO DE ASTRO-  
 NOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSI-  
 DADE DE SÃO PAULO  
 No preâmbulo, onde se lê: "... com início às 08 horas (horá-  
 rio de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17 horas (horário  
 de Brasília) do dia 22/11/2022 ..."; leia-se: "... com início às 08  
 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2022 e término às 17  
 horas (horário de Brasília) do dia 23/11/2022 ...".

**INSTITUTO DE FÍSICA**  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-  
 -DOCENTE  
 Edital IF-33/2022  
 Terá início no dia 18 de julho de 2022, às 9h, o Concurso  
 Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de  
 Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de  
 Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de  
 São Paulo (1º período), Edital IF-19/22 de abertura de inscrições,  
 publicado no D.O.E. de 15/04/2022 face à Resolução 7955/2020  
 de 05/06/2020, conforme deliberação da Congregação em sua  
 567ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020 e no qual está  
 inscrito o candidato Realizado, Dr. Fernando Assis Garcia. A Comissão  
 Julgadora estará constituída dos seguintes membros Membros  
 Titulares Prof. Dr. Marcelo Martinielli (FEP/IFUSP) – professor  
 titular, Prof. Dr. Rogério Magalhães Paniago (UFMG) – professor  
 titular, Profa. Dra. Andrea Brito Latge (UFF) – professor titular,  
 Prof. Dr. Antonio Azevedo da Costa (UFPE) – professor titular e  
 Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf (UFF) – professor titular.  
 Membros Suplentes - Prof. Dr. Antônio Martins Figueiredo Neto  
 (FEP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Igor Polikarpov (IFSC/  
 USP) – professor titular, Prof. Dr. Daniel Mario Ugarte (UNICAMP)  
 – professor titular, Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (UNICAMP)  
 – professor titular, Prof. Dr. Iakov Veniaminovich Kopelevitch  
 (UNICAMP) – professor titular, Prof. Dr. Mucio Amado Conti-  
 nentino (CBPF) – professor titular e Profa. Dra. Mônica Alonso  
 Cotta (UNICAMP) - professor titular. Ficam, pelo presente edital,

convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato  
 para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de  
 sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de  
 participação à distância, mediante acesso a link gerado pela  
 Assessoria Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente  
 informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato.  
 A prova que exigir a presença do candidato e do Presidente  
 da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença  
 ao quadro da Unidade) será realizada na sala 2053 do Edifício  
 Principal do Instituto de Física.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos  
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição  
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,  
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso  
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE  
 01P-9899/2021 - Assistente Social - 62/2021 - COTIL  
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos  
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição  
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,  
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso  
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE  
 01P-9908/2021 - Psicólogo – Psicólogo Educacional -  
 67/2021 - COTIL

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Diretoria Geral de Recursos Humanos  
 – DGRH, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição  
 Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º,  
 inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologa o Concurso  
 Público para a função abaixo especificada:

Nº PROCESSO - FUNÇÃO - EDITAL Nº - UNIDADE  
 01P-38928/2021 - Médico – Médico Veterinário - 152/2021  
 - UNICAMP

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA  
 EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (vinte) dias úteis, a contar de  
 29/06/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o  
 Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um  
 cargo de